



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1317/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliviera Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – PREVDIB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 768/2022 de 20 de junho de 2022 e;

Conforme Ofício n.º 028/2024/PRESIDENCIA-PREVDIB/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal n.º 768/2022 e legislações pertinentes, conforme segue:

Nome/Matrícula	Certificação	Representação
Alexandre Ribeiro / Mat. 494	CP RPPS DIRIG I	Diretor Presidente do PREVDIB
Pablo Rodrigues Gazote / Mat. 1377	CPA 10/ CP RPPS DIRIG I	Gestor de Recursos do PREVDIB
Hanatiel Moura dos Santos / Mat. 895	CP RPPS CGINV I	Executivo Municipal
Marcos Savitraz/ Mat. 627	CPA 10/ CP RPPS CGINV I	Legislativo Municipal
Daniele Tatiany Soares de Menezes/Mat. 1287	CP RPPS CGINV I	Sindicatos

Art. 2º - O prazo de mandato dos membros designados no artigo anterior é de 04 (quatro) anos, conforme disposições do Artigo 39 da Lei Municipal n.º 768/2022, com início em 29/02/2024 e término em 29/02/2028.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/02/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 14 de março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 053/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e ainda em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Ref.	Lotação
Antonio Fredile Burgo	xxx.225.141-xx	Assistente II	DAS-04	Sec. Obras e Serviços
Edvaldo Rodrigues da Silva	xxx.496.961-xx	Assistente II	DAS-04	Sec. Obras e Serviços
Esthefany Padilha Reginaldo	xxx.737.261-xx	Assistente II	DAS-04	Sec. Assuntos Indígenas
Maria Clara Ribeiro de Souza	xxx.156.331-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 054/2024.

Dispõe sobre a convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2024, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal 220/2002 prevê em seu artigo 174, inciso IV, § 1º a “Convocação” de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 43, 44 inciso II, e artigos 46 e 47 da Lei Municipal nº 541/2014; e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para preenchimento do quadro da Rede Municipal de Ensino, para o ano escolar de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os profissionais constantes no anexo único desta Portaria, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti- MS, para o ano letivo de 2024, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar estabelecido por meio da Resolução/SEMED/06/2023 de 13 de dezembro de 2023, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - O valor a ser pago aos profissionais convocados sob regime de Suplência em caráter temporário para Rede Municipal de Ensino durante exercício de 2024 será definido com base na tabela de vencimentos para professor c/ 20hs. semanal, constante do Anexo I do Decreto Municipal nº 037/2023, limitando-se a quantidade máxima prevista no Decreto Municipal nº 043/2023.

Art. 4º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti- MS, em 15 de março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti- MS

Anexo Único – Portaria Municipal nº 054/2024

LOTAÇÃO Extensão JOSÉ ANDRÉ MIRANDA Endereço: Aldeia Indígena ANDRÉ – Zona Rural							
Disciplina / Habilitação	Nome	Referencia	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Sema nal	Mens al	
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Ângelo Tomas Aponte Pedroso	Intercultural Indígena	15/03/2024	20/12/2024	09 h/a	45 h/a	
	Cevanir Gabriel Ferreira	Pedagogia	15/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a	
	Cevanir Gabriel Ferreira	Pedagogia	15/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a	
	Elza da Silva André	Artes visuais	15/03/2024	20/12/2024	15 h/a	75 h/a	
	Edvaldo André	História	15/03/2024	20/12/2024	20 h/a	100 h/a	
	Franciane Andre Francisco	Matemática	15/03/2024	20/12/2024	12 h/a	60 h/a	
	Jaqueline da Silva Tome	Intercultural Indígena	15/03/2024	20/12/2024	06 h/a	30 h/a	
	Oemison André Gabriel	Pedagogia	15/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a	
	Oemison André Gabriel	Pedagogia	15/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a	
	Tainara Rosa deAlmeida	Pedagogia	15/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a	

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: NRD CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: contratação de empresa especializada para “Execução de área coberta com fechamento em platibanda metálica na Unidade de Estratégia Saúde da Família - ESF Estelita Centurion Torres no bairro Jardim Aeroporto em Dois Irmãos do Buriti –MS”.

VALOR: R\$ 41.734,16.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) dias contados da data de sua assinatura.

DESPESA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 020202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Sub função – 301 - Programa – 1002

Projeto/Atividade: 10.301.0003.2045.0000 – Manutenção das Atividades da

Atenção Primária

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

Fonte de recurso: 1500100

Ficha: 204

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK / SILAS ALVES PEREIRA

Contratado: NELIR REZENDE DINIZ JUNIOR

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de março de 2024.

NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS****EMPRESA:** FANKORTE INDUSTRIAL LTDA**CNPJ:** 20.785.575/0001-74

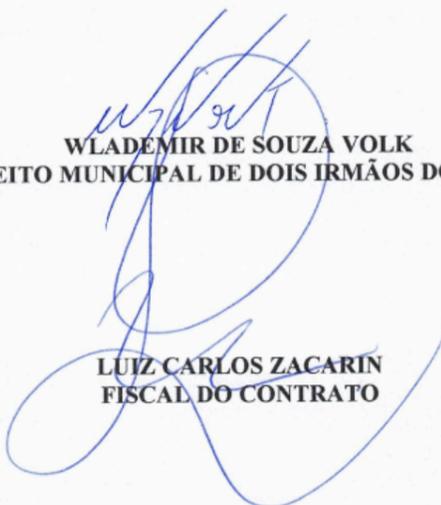
Pregão eletrônico nº 07/2023

Contrato Administrativo nº 022/2023

Convênio: 920765/2021

Convênio: 922851/2021

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, considerando os termos do contrato administrativo nº 022/2023, **notifica** a empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, **CNPJ:** 20.785.575/0001-74, a cumprir os prazos de entrega dos equipamentos contratados dos convênios nº 920765/2021 e 922851/2021, no prazo de **10 (dez) dias**, o não cumprimento das exigências previstas nas cláusulas contratuais celebrado entre as partes, no término do período estipulado, a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti irá formalizar a rescisão contratual, principalmente, em razão dos prazos a cumprir com o Ministério da Agricultura e Pecuária.



WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

LUIZ CARLOS ZACARIN
FISCAL DO CONTRATO

ATOS DO PREVIDIB**AVISOS/ EDITAIS****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**